LEI Nº 1.592/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

"SILVA JARDIM":

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Fonte Grande, que se inicia na Rua Inconfidentes e termina na Praça Expedicionário Aquiles Praga, passa a denominar-se "SILVA JARDIM".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal